

# EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA NO ANO LETIVO DE 2025

A Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM – instituição mantida pela Fundação Educacional de Patos de Minas – FEPAM -, no uso de suas atribuições, tornando público o presente Edital do Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Graduação na Modalidade a Distância – 2025 para preenchimento das vagas dos cursos oferecidos pela Instituição, para ano letivo de 2025, com entrada até 15 de outubro de 2025.

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. O Processo Seletivo dos Cursos Superiores de Graduação na Modalidade a Distância – Vestibular 2025, doravante nomeado apenas por Vestibular – EAD, tem por objetivo selecionar candidatos para estudos de nível superior nos cursos de graduação a distância oferecidos pela Centro Universitário de Patos de Minas - UNIPAM

1.2 O Vestibular – EAD destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, bem como aos diplomados em nível superior.

1.3. A admissão nos Cursos Superiores de Graduação na Modalidade a Distância será feita mediante:

- a) Processo Seletivo via nota do ENEM;
- b) Processo Seletivo via Prova On-line;

## 2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas, a partir do dia 18 de dezembro de 2024:

- a) Pelo site, por meio de formulário eletrônico disponível em <https://digital.unipam.edu.br/> ;
- b) No Polo onde ocorrerá a oferta do curso e/ou por consultores independentes;
- c) Por meio da Central de Atendimento ao Candidato, no telefone **0800 940 4006**;
- d) Em pontos de inscrições promocionais indicados pelo UNIPAM.

2.2 É obrigatória a inclusão do **CPF do próprio candidato** no momento da inscrição.

2.3 Os candidatos que realizarem a inscrição visando o aproveitamento da nota do ENEM, deverão informar o ano de realização do exame, conforme descrito no item 4.2.

2.4 As informações prestadas pelo candidato, no formulário eletrônico de inscrição, serão de sua inteira responsabilidade e, após a confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para esse Processo Seletivo, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas regras.



**Centro Universitário de Patos de Minas**  
Rua Major Gote, 808 - Caiçaras  
Patos de Minas - MG - CEP: 38.702-054  
**(34) 3823-0300 - unipam@unipam.edu.br**

A Instituição de ensino superior com mais certificações de qualidade do Brasil.



unipam.edu.br canalunipam unipam @unipamnet

**2.5** O candidato poderá ter sua inscrição, nesse processo, ou sua matrícula no Centro Universitário, canceladas, a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas e/ou do não atendimento da documentação exigida.

### **3 PROCESSO SELETIVO**

#### **3.1 Das modalidades do Processo seletivo:**

3.1.1 Prova de vestibular, na versão on-line.

3.1.2 Aproveitamento da nota do ENEM de 2010 a 2023, nos termos do item 4.2 do presente Edital.

**3.2** A modalidade do processo seletivo deverá ser definida pelo candidato no momento da inscrição.

**3.3** A prova on-line terá a duração **mínima de quinze minutos e máxima de 02 (duas) horas**.

**3.4** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, exceto em situação que a Comissão do Vestibular julgar necessária.

**3.5** O link para realização da prova de vestibular on-line e o acesso do candidato ao ambiente eletrônico serão enviados pelo e-mail fornecido no ato da inscrição.

3.5.1 Caberá ao candidato prover os recursos necessários (computador, tablet) para a realização do processo avaliativo.

3.5.2 **NÃO** será permitido ao candidato a consulta a materiais complementares e sites no momento de realização da prova.

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**4.1.** Será classificado o candidato que obtiver resultado **mínimo de 30 pontos** na prova em uma escala de 0 a 100 pontos.

4.1.1. O resultado da prova será informado imediatamente após a finalização da prova, indicando se o candidato foi aprovado ou reprovado.

**4.2.** O candidato que optar pelo aproveitamento das notas do ENEM: será considerado aprovado o candidato que tenha obtido nota igual ou superior a **200 (duzentos)** pontos, não podendo o candidato ter zerado nenhum componente da prova.

**4.3.** O candidato aprovado está convocado, após a divulgação do resultado, a realizar sua matrícula conforme procedimento descrito no **item 9**.

### **5. VISTA DE PROVA**

5.1 Em virtude da natureza do Processo Seletivo, **NÃO** será concedida vista ou revisão de prova em nenhuma hipótese, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.



**Centro Universitário de Patos de Minas**  
Rua Major Gote, 808 - Caiçaras  
Patos de Minas - MG - CEP: 38.702-054  
**(34) 3823-0300 - unipam@unipam.edu.br**

A Instituição de ensino superior com mais certificações de qualidade do Brasil.



unipam.edu.br canalunipam unipam @unipamnet

## 6. CURSOS OFERTADOS

### 6.1 Cursos:

6.1.1. Os cursos EaD serão oferecidos em todos os Polos de Apoio Presencial do UNIPAM, listados no item 7:

<b>Cursos Totalmente EAD</b>
Administração
Ciências Contábeis
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
Curso Superior de Tecnologia em Logística
Curso Superior de Tecnologia em Marketing
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação
História
Pedagogia

### 6.2. Cursos EaD com Presencialidade

6.2.1. Os cursos EaD com presencialidade são aqueles que possuem carga horária prática a ser realizada presencialmente no Polo e suas aulas práticas presenciais serão realizadas no Campus do UNIPAM, em Patos de Minas/MG;

6.2.2. Estes terão encontros previstos para acontecerem 01(uma) vez por mês, aos sábados;

6.2.3. O calendário de aulas poderá ser ajustado de acordo com as necessidades acadêmicas do UNIPAM.

<b>Cursos EaD com presencialidade</b>
Agronomia
Engenharia de Minas



**Centro Universitário de Patos de Minas**  
Rua Major Gote, 808 - Caiçaras  
Patos de Minas - MG - CEP: 38.702-054  
**(34) 3823-0300 - unipam@unipam.edu.br**

A Instituição de ensino superior com mais certificações de qualidade do Brasil.



unipam.edu.br canalunipam unipam @unipamnet

## 7. LOCAIS DE OFERTA

7.1 Todos os cursos listados no item 06 serão ofertados nos seguintes Polos de Educação a Distância, à exceção dos cursos de **Agronomia e Engenharia de Minas**, que somente serão ofertados em Patos de Minas, conforme item 6.2.1:

- a) Carmo do Paranaíba/MG
- b) João Pinheiro/MG
- c) Paracatu/MG
- d) Patos de Minas/MG
- e) Patrocínio/MG
- f) São Gotardo/MG
- g) Três Marias/MG
- h) Vazante/MG

## 8. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

8.1 O resultado da prova será informado imediatamente após a finalização da prova, indicando se o candidato foi aprovado ou reprovado.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1 O procedimento de matrícula do candidato (a) aprovado (a) dar-se-á da seguinte forma:

9.1.1 Confirmação de sua matrícula através da validação do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que será disponibilizado de forma eletrônica no e-mail cadastrado no ato da inscrição do processo seletivo;

9.1.2 Pagamento do boleto de matrícula;

9.1.3 Encaminhar os documentos listados abaixo, de forma eletrônica, conforme as orientações enviadas para o e-mail cadastrado no ato da inscrição:

- a) Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Médio
- b) Cédula de Identidade;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal;
- d) Comprovante de Residência com CEP;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Comprovante de Alistamento ou Dispensa do Serviço Militar;
- g) Título de Eleitor.

9.1.3.1. Em relação ao Histórico Escolar do Ensino Médio:

a) Poderá ser aceito Atestado de Conclusão do Ensino Médio, desde que a conclusão seja anterior à data de início das aulas;



**Centro Universitário de Patos de Minas**  
Rua Major Gote, 808 - Caiçaras  
Patos de Minas - MG - CEP: 38.702-054  
**(34) 3823-0300 - unipam@unipam.edu.br**

A Instituição de ensino superior com mais certificações de qualidade do Brasil.



unipam.edu.br canalunipam unipam @unipamnet

b) No caso de alunos que estudam em cursos de Ensino Médio integrados ao Ensino Profissionalizante, o Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio deverá conter a aprovação na disciplina de estágio curricular.

c) Caso o Histórico Escolar não contenha a informação de conclusão do Ensino Médio, o candidato(a) deverá entregar juntamente a cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

9.1.3.2. No caso de candidatos(as) estrangeiros ou que tenham concluído o ensino médio em outro país, deverá apresentar:

a) Via original do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (língua original), nos termos da convenção da Apostila da Haia (Decreto nº8.660 de 26/01/2016), e sua via traduzida por tradutor juramentado;

b) Via original da Convalidação de Estudos de Nível Médio realizado por um Conselho Estadual de Educação;

c) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros;

d) Cópia do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal;

9.2. A matrícula poderá ser realizada com pendência de documentos, com exceção do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e cópia da cédula de identidade, sob condição de assinatura do Termo de Pendência Documental, no qual se compromete a entregar a documentação faltante até a data estipulada. Caso não haja a entrega do documento, o(a) candidato(a) estará sujeito ao cancelamento de sua matrícula, sem direito ao reembolso de valores pagos.

9.2.1 A qualquer momento, o UNIPAM poderá consultar a veracidade de documentos e informações prestadas pelo(a) candidato(a). Caso sejam detectadas fraudes, a Instituição cancelará a matrícula do(a) candidato(a), sem direito ao reembolso de valores pagos.

9.2.2. O UNIPAM reserva-se o direito de suspender a oferta dos cursos em caso de baixa procura/demanda de candidatos.

9.2.3. O UNIPAM reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo em caso de ausência de inscritos.

## 10. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1. Este Processo Seletivo EAD é válido somente para matrícula inicial com ingresso no ano letivo de 2025.

## 11. INÍCIO DAS AULAS

11.1. As aulas do 1º Trimestre terão início em 03 de fevereiro de 2025;

11.2. 2º Trimestre terá início em 06 de abril de 2025;

11.3. 3º Trimestre terá início em 04 de agosto de 2025;

11.4. 4º Trimestre terá início em 06 de outubro de 2025.



**Centro Universitário de Patos de Minas**  
Rua Major Gote, 808 - Caiçaras  
Patos de Minas - MG - CEP: 38.702-054  
**(34) 3823-0300 - unipam@unipam.edu.br**

A Instituição de ensino superior com mais certificações de qualidade do Brasil.



unipam.edu.br canalunipam unipam @unipamnet

## 12. INFORMAÇÕES SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

**12.1.** As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a condução deste Processo Seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, ao caso, a Lei 13.709/2018 (doravante “LGPD”), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto neste Edital.

**12.2.** Em relação aos tratamentos de dados pessoais realizados em decorrência deste Processo Seletivo, o UNIPAM atuará como Controlador, sendo observado o seguinte, tendo como principais bases legais:

**a)** Execução de Contrato, inclusive procedimentos preliminares artigo 7º, V, LGPD (haja vista que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos);

Cumprimento de Obrigação Legal, artigos 7º, II e 11, II, “a”, LGPD (haja vista que, sem prejuízo de outras legislações ou regulamentos do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a Constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático- científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, bem como a Lei 9.394/96 fixa, ao artigo 44, incisos I, II e III, a obrigação de realização de processo seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós-graduação);

**b)** Garantia de prevenção a fraudes, artigo 11, II, “g”, LGPD (garantindo a lisura do processo seletivo); e

**c)** Consentimento, artigos 7º, I e 11, I, LGPD (quando exigível mediante Termo de Consentimento ou documento similar).

**12.3.** O tratamento de imagens de vídeo e de foto, bem como o tratamento de gravações de áudio, colhidas durante a realização das provas de seleção, será realizado por plataformas específicas do UNIPAM, observadas as bases legais supracitadas para esta operação. As respectivas ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(à) Candidato(a) no momento da realização das provas e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(à) Candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no Processo Seletivo.

**12.4.** Resguardados os direitos dos titulares de dados pessoais, especialmente o de oposição ao recebimento de mensagens promocionais, o UNIPAM se reserva a tratar os seus dados pessoais de nome e contato para os fins de interesse legítimo e divulgação de novas oportunidades acadêmicas, como a abertura de novos Vestibulares.



**Centro Universitário de Patos de Minas**  
Rua Major Gote, 808 - Caiçaras  
Patos de Minas - MG - CEP: 38.702-054  
**(34) 3823-0300 - unipam@unipam.edu.br**

A Instituição de ensino superior com mais certificações de qualidade do Brasil.



unipam.edu.br canalunipam unipam @unipamnet

### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1.** Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes neste Edital, bem como a Normas Complementares, Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados.

**13.2.** Realizado o Processo Seletivo e verificar-se que o número de classificados para os cursos não tiverem alunos suficientes para o preenchimento do mínimo de vagas para abertura de turmas, o UNIPAM reserva-se o direito de não oferecer o curso.

**13.3.** Ao proceder a sua inscrição, o candidato aceitará integralmente as regras estabelecidas neste Edital, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior, fundada em desconhecimento das condições fixadas.

**13.4.** É obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados no Cronograma deste Processo Seletivo, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

**13.5.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Patos de Minas, MG, 30 de novembro de 2025.

  
**Prof. Dra. Maria Marta do Couto Pereira Rodrigues**

Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão



**Centro Universitário de Patos de Minas**  
Rua Major Gote, 808 - Caiçaras  
Patos de Minas - MG - CEP: 38.702-054  
**(34) 3823-0300 - unipam@unipam.edu.br**

A Instituição de ensino superior com mais certificações de qualidade do Brasil.



 unipam.edu.br

 canalunipam

 unipam

 @unipamnet